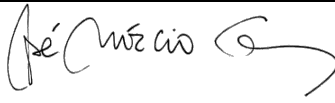




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000425/2025**

APROVADO
Em: 29/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 1º do Projeto de Lei que Institui, no Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal para a Ação Climática, que dispõe sobre a realização de atividades práticas em resposta aos eventos climáticos extremos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal para a Ação Climática, a ser realizado, anualmente, no dia 23 de fevereiro. Parágrafo único. Se o dia 23 de fevereiro recair em final de semana ou feriado nacional, estadual ou municipal, o Dia para a Ação Climática será realizado no primeiro dia útil subsequente ao dia 23 de fevereiro.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Subscritores:



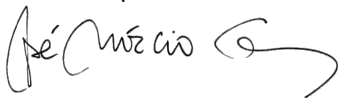
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos




Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

